



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.871/2022

Incorpora para fins de Adicional Tempo de serviço ao servidor **DAVID RHAMANDY DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar para fins de Adicional Tempo de Serviço, em favor do servidor **DAVID RHAMANDY DE SOUZA**, matrícula 1080635, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.707.421-6-SESP/PR, inscrito no CPF nº 092.362.009-58, nomeado em 09 de Setembro de 2022, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, o tempo líquido de serviço prestado ao Município de Umuarama nos períodos de 01 de Outubro de 2021 a 08 de Setembro de 2022, perfazendo um total de 343 (trezentos e quarenta e três) dias, em consonância às disposições do §1º do art. 24, da Lei Complementar nº 188/2007, alterada pela Lei Complementar nº 194/2007, de acordo com o Processo nº 11973/2022, a contar de 09 de Setembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de setembro de 2022

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 | Setembro | 20 20
DE N.º 121534
UMUARAMA 24 | 29 20 20
BIBLIOTECA DE ATOS OFICIAIS